

DECRETO Nº 3.580 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO-MG - FMDCA – GESTÃO FIA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 4.453/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para a função de Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio-MG:

I – Alaércio Rodrigues Luzia- Presidente;

II – Ailon Luiz - Tesoureiro.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.480/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 23 de abril de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal